



*Ministério da Saúde  
Conselho Nacional dos Internatos Médicos  
Internato Médico – Formação Específica*

**MEDICINA INTENSIVA**

<b>Identificação do Interno</b>			
<b>Instituição de colocação do Interno</b>			
<b>Instituição de realização do Estágio</b>			
<b>Serviço de realização do Estágio</b>			
<b>Estágio de:</b>			
<b>Datas realização do Estágio</b>	Início		Fim
<b>Ano de Internato</b>			

**1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação (0 a 20)</b>	<i>Factor Ponderação</i>	<i>Ponderação</i>	<b>Pontuação Ponderação</b>
<b>Capacidade de execução técnica</b>		x 2	2	
<b>Interesse pela valorização profissional</b>		x 1	1	
<b>Responsabilidade profissional</b>		x 1	1	
<b>Relações humanas no trabalho</b>		x 1	1	
<b>TOTAIS</b> (somatório da Ponderação e somatório da Pontuação)				<b>5</b>
<i>Avaliação do Desempenho</i>		<b>Pontuação Total</b>		
		<b>Total das Ponderações</b>		<b>5</b>

**2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

<b>TIPO PROVA DE CONHECIMENTOS REALIZADA</b>	<b>Assinalar tipo de prova</b>	<b>Pontuação obtida (0 a 20)</b>	
<b>Relatório de actividades</b> (apreciação e discussão)	x		
<b>Teste ou prova escrita</b>	x		
<b>Prova oral teórica</b>	x		
<b>Outro tipo de prova</b> (prática, teórico-prática, relatório investigação, revisão bibliográfica, revisão casos clínicos, etc.)			
<b>Outro tipo de prova</b> (prática, teórico-prática, relatório investigação, revisão bibliográfica, revisão casos clínicos, etc.)			<i>Média pontuação provas conhecimentos</i>
	<b>TOTAL</b>		
<i>Avaliação de Conhecimentos</i>			

**3. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

<i>Avaliação do Estágio *</i>	<b>Desempenho + Conhecimentos</b>		
	<b>2</b>		<b>2</b>
		<b>Nota Final</b>	

\* Nota : A média que determina a cotação da avaliação no estágio só será efectuada se o médico interno tiver obtido uma avaliação igual ou superior a 10 valores em cada um dos componentes da avaliação (desempenho e conhecimentos)

APTO

NÃO APTO

**NÍVEL ( Suficiente / Bom / Muito Bom )**

### **VALIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

Data da avaliação

Orientador de Formação/Responsável de Estágio:

Médico Interno (tomei conhecimento):

Diretor(a) do Departamento/Serviço:

Tomei conhecimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Diretor do Internato da Instituição onde se realiza o estágio**

### **INSTRUÇÕES DE INTEPRETAÇÃO E PREENCHIMENTO**

#### **AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

1. O valor da cotação atribuído a cada parâmetro deve ser registado na escala de 0 a 20.
2. A pontuação relativa a cada um dos quatro parâmetros resulta do produto entre o valor da cotação e o factor de ponderação
- 2.1. O programa de formação de cada área profissional poderá considerar outros parâmetros (n.º 2 do artigo 24.º do)
3. A avaliação do desempenho resulta da divisão das pontuações totais (numerador) pelo total das ponderações (denominador).
4. A avaliação de desempenho é expressa em ‘Apto’ (avaliação igual ou superior a 10 valores) ou ‘Não Apto’ (avaliação

#### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

1. Assinalar com uma cruz o tipo (ou tipos, em caso de avaliação mista) de avaliação de conhecimentos realizada.
- 1.1. O programa de formação de cada área profissional poderá considerar outros tipos de prova ou a introdução de parâmetros
2. O valor da cotação atribuído deve ser registado na escala de 0 a 20.
3. A avaliação de conhecimentos é expressa em ‘Apto’ (avaliação igual ou superior a 10 valores) ou ‘Não Apto’ (avaliação

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO**

1. A classificação final do estágio é expressa em ‘Apto’ (avaliação igual ou superior a 10 valores em ambos os componentes da
2. A classificação final ‘Apto’ inclui três níveis de diferenciação, discriminados por ordem crescente da aptidão do médico
3. Os níveis de diferenciação referidos no ponto anterior correspondem aos seguintes intervalos de variação da classificação atrib

**Nível ‘Suficiente’: 10 – 13**

**Nível ‘Bom’: 14 – 17**

**Nível ‘Muito Bom’: 18 – 20.**

- 3.1. Para decidir sobre o nível qualitativo a atribuir nas situações em que as classificações atinjam valores de fronteira entre dois
  - a) Classificação entre 9 e 9,44 valores será arredondada para 9 (Não Apto);
  - b) Classificação entre 9,45 e 9,99 valores será arredondada para 10 valores (Apto/Suficiente);
  - c) Classificação entre 13 e 13,44 valores será arredondada para 13 (Suficiente);
  - d) Classificação entre 13,45 e 13,99 valores será arredondada para 14 valores (Bom);
  - e) Classificação entre 17 e 17,44 valores será arredondada para 17 valores (Bom);
- f) Classificação entre 17,45 e 17,99 valores será arredondada para 18 valores (Muito Bom).
4. Nas situações em que a classificação seja ‘Não Apto’ deverá o Orientador de Formação recorrer à análise parcelar e global